



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 149/2016**

**DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

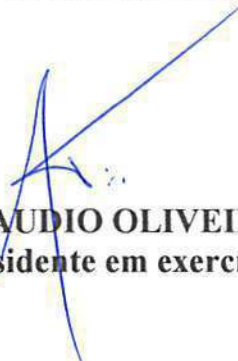
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2014 a 19/12/2015, entre os dias 07/11/2016 e 26/11/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2016.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente em exercício

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
04 / 11 / 2016

  
**Emanuele Costa**  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**